

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de setembro de 2022 13:46  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Encaminhamento para apreciação\_ Moção de Apoio\_ Câmara Municipal de Monte Alto  
**Anexos:** Moção\_de\_apoio.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 14 de setembro de 2022 17:59  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Encaminhamento para apreciação\_ Moção de Apoio\_ Câmara Municipal de Monte Alto

---

**De:** estagiariacamara montealto [<mailto:estagiariacamaramontealto@gmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 14 de setembro de 2022 14:32  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; [dep.arthurlira@camara.leg.br](mailto:dep.arthurlira@camara.leg.br); Sen. Fabiano Contarato <[sen.fabianocontarato@senado.leg.br](mailto:sen.fabianocontarato@senado.leg.br)>; [gabmlrb@stf.jus.br](mailto:gabmlrb@stf.jus.br)  
**Assunto:** Encaminhamento para apreciação\_ Moção de Apoio\_ Câmara Municipal de Monte Alto

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de [estagiariacamaramontealto@gmail.com](mailto:estagiariacamaramontealto@gmail.com).  
[Saiba por que isso é importante](#)

Segue anexo para apreciação a moção de apoio ao piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem, editada e proferida pela Câmara Municipal de Monte Alto-SP.



# Câmara Municipal de Monte Alto

## Estado de São Paulo



### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - S.P.

## Moção de Apoio Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Considerando** que o senador Fabiano Contarato (PT-ES) foi o proponente do **Projeto de Lei nº 2564/2020**, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem;

**Considerando** que o **PL 2564/2020**, que perdurou por 1 (um) ano em tramitação, **foi aprovado** pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados;

**Considerando** que, conforme consta no site do Senado Federal, foi sancionada pela Presidência da República a **Lei 14.434/2022**, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira;

**Considerando** que uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), concedida pelo Sr. ministro Luís Roberto Barroso no dia 04.09.2022, suspendeu o piso salarial da enfermagem, sancionado por Jair Bolsonaro (PL) e aprovado no Congresso Nacional no mês passado;

**Considerando** que é imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo, pois a enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal;

**Considerando** que a categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem;

**Considerando** que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão;

**Considerando** que tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos, "A PANDEMIA DO COVID-19"; Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através desta **MOÇÃO de APOIO**, visto que esses



Terra dos Dinossauros

19119\*/2022

camara@camaramontealto.sp.gov.br - gabinete@camaramontealto.sp.gov.br  
Avenida Quinze de Maio, 650 - CEP: 15910-000 - Fone/Fax: (16) 3244-0850



# Câmara Municipal de Monte Alto

## Estado de São Paulo



profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria;

**Considerando** que dados de um ano atrás, infelizmente nos mostravam 108 mortes de profissionais desta área, no País, tendo mais de 4000 afastados por infecção de Coronavírus;

**Considerando** que estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados;

**Considerando** que também é necessário valorizar os profissionais que fazem parte das equipes do SAMU e COUR que estão sempre atualizados e dispostos em realizar os salvamentos e regates com todos os cuidados exigidos.

Eu, vereador da Câmara Municipal de Monte Alto /SP, **Prof. Me. Baltazar Garcia (MDB)** requeiro à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, que seja manifestado **APOIO ao piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

Requeiro ainda, que sejam enviadas cópias desta **Moção de APOIO** ao Excelentíssimo Sr. presidente da República Federativa do Brasil, Jair Bolsonaro; ao Excelentíssimo Sr. presidente do Senado Federal, Rodrigo Otavio Soares Pacheco; ao Excelentíssimo presidente da Câmara Federal, deputado Arthur Lira; ao Excelentíssimo Sr. senador, Fabiano Contarato; ao Excelentíssimo Sr. ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso; aos técnicos de enfermagem e aos enfermeiros que prestam serviços na Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa, no Hospital UNIMED, no Pronto Socorro Municipal "Dr. Adauto Freire de Andrade", ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ao COUR - Centro Operacional de Urgências e Remoções e em todas as Unidades Básicas de Saúde de Monte Alto/SP; à Excelentíssima Sra. prefeita Municipal, Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini; ao Sr. vice-prefeito, Dr. Joaquim Roberto de Oliveira; à Sra. secretária Municipal de Saúde, Vanessa Simão Christóforo Bastos e à assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal e à assessoria de imprensa desta Casa de Leis para a divulgação na mídia local.

**Sala das Sessões, "Dr. Júlio Raposo do Amaral", 06 de setembro de 2022.**

**Baltazar Garcia (MDB)**  
Vereador



Terra dos Dinossauros

19119\*/2022

camara@camaramontealto.sp.gov.br - gabinete@camaramontealto.sp.gov.br  
Avenida Quinze de Maio, 650 - CEP: 15910-000 - Fone/Fax: (16) 3244-0850